



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE N°443, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio ao Sra. Isabel Araujo de Melo, Professora, Mat. nº 829, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 19.09.2019 a 16.03.2020, relativo ao período aquisitivo de 02.05.2004 à 01.05.2009 e de 02.05.2009 à 01.05.2014, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 12977/2014 e Parecer Jurídico nº 1131/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE N°444, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Ursula Almeida da Silva, Professora, Mat. nº 7958, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 16.09.2019 a 13.03.2020, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2000 à 02.01.2005 e de 03.01.2005 a 02.01.2010, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 4778/2012 e Parecer Jurídico nº 732/2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº448, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Leda Maria Ferreira de Jesus, Professora, Mat. nº 893, com prazo de 15 (quinze) meses a ser contada de 03.07.2019 à 02.10.2020, relativo ao período aquisitivo de 15.04.1985 à 14.04.1990; de 15.04.1990 à 14.04.1995; de 15.04.1995 à 14.04.2000; de 15.04.2000 à 14.04.2005; de 15.04.2005 à 14.04.2010, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 9072/2012 e Parecer Jurídico nº 1432/2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE N°449, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Maristela Rita Bomfim de Mello, Professora, Mat. nº 1029, com prazo de 15 (quinze) meses a ser contada de 13.08.2018 à 12.11.2019, relativo ao período aquisitivo de 02.05.1988 à 01.05.1993; de 02.05.1993 à 01.05.1998; de 02.05.1998 à 01.05.2003; de 02.05.2003 à 01.05.2008; de 02.05.2008 à 01.05.2013, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 01166/2014 e Parecer Jurídico nº 1194/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2018.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo